



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.458/89

Em 01 DE FEVEREIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

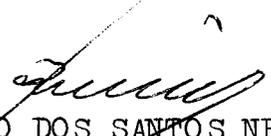
R E S O L V E

Artigo 1º:- Fica concedido ao Funcionário Municipal SR. FRANCISCO CAMURCI, um "FG-25", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Janeiro de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Fevereiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração